

Petrobras informa sobre resultado de leilão da ANP

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2025 – A Petróleo Brasileiro S.A.- Petrobras informa que adquiriu os dois blocos na Bacia de Campos para os quais apresentou oferta no 3º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha de Produção da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), obtendo êxito em 100% das propostas submetidas.

A Petrobras adquiriu o bloco Jaspe em parceria com a Equinor Brasil Energia Ltda. O consórcio terá a Petrobras como operadora, com participação de 60%, em parceria com a Equinor (40%). A Petrobras também adquiriu integralmente o bloco Citrino.

A oferta do percentual do excedente em óleo a ser disponibilizado para a União foi o único critério adotado pela ANP para definir a proposta vencedora, já constando previamente no edital o valor fixo do bônus de assinatura.

O valor do bônus de assinatura a ser pago em março de 2026 pela companhia é de cerca de R\$ 37 milhões. O quadro abaixo resume o resultado da participação da Petrobras no 3º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha de Produção da ANP:

Bacia Sedimentar	Bloco	Composição do Consórcio	Excedente em Óleo para a União	Bônus Parcela Petrobras (R\$)
Campos	Citrino	Petrobras* 100%	31,19	5.689.435,33
Campos	Jaspe	Petrobras* 60% Equinor 40%	32,85	31.340.425,45
Total				37.029.860,78

(*) Operador

A participação no 3º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha de Produção está alinhada à estratégia de longo prazo da Petrobras e fortalece seu perfil de principal operadora de campos de petróleo localizados em águas ultraprofundas, potencializando a recomposição de reservas para o futuro da companhia.

A Petrobras atuou de forma seletiva no leilão de forma a assegurar a incorporação de quase 2,3 mil km² em seu portfólio de áreas exploratórias.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.